



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Pacola
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Ofício nº. 090/2.014

Ibitinga – SP, 15 de Dezembro de 2.014

Exmo Senhor
Florisvaldo Antonio Fiorentino
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Ibitinga – SP

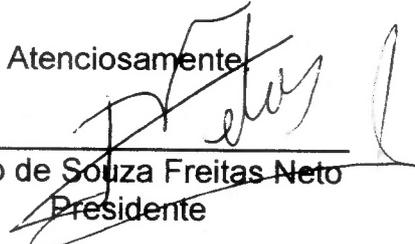
Prezado Senhor,

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, A.P.A.E. de Ibitinga**, sita a Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515, Jd. Pacola, Ibitinga, Estado de São Paulo, vem por intermédio deste, requerer a V. S^a. a Celebração da Subvenção Social para o exercício de 2015 no valor de R\$ 335.395,50 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), mais os documentos necessários abaixo:

- Plano de Trabalho;
- Xerox do Estatuto da Entidade;
- Xerox da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- CNPJ
- Xerox do CPF e RG do Representante Legal;
- Xerox do Certificado do CNAS;
- Xerox do Certificado no Conselho Estadual e Municipal de Assistência Social;
- Certidão de Regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Comprovante de conta bancária específica para o convênio;
- Declaração de que os eventuais contratados com recursos governamentais não são Servidores Públicos, nem membros da Diretoria da Instituição;
- Declaração de que dispõe de capacidade técnica necessária para implantação e desenvolvimento do convênio.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada e estima e consideração.

Atenciosamente,



Albino de Souza Freitas Neto
Presidente



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Pacola
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

PLANO DE TRABALHO

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2015 à 30/06/2015

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 - **Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

2 - **Endereço:** Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515

Bairro: Jd. Pacola

CEP: 14940-000

Cidade: Ibitinga - SP

Telefone: 16 - 3352-7510

Fax: 16 - 3352-7510

E-mail: apae.ibitinga@uol.com.br

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	1.278	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	47.048.897/0001-97	-	-
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/98	Indeterminado	De acordo com a Lei Municipal nº 2032
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	003/96	Indeterminado	De acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS	3200/1976	-	Cadastro Pró Social
Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS / SP	-	-	-
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	204.608/77	-	Deferido em sessão realizada no dia 09/03/77
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)	Portaria nº 372 de 14/10/2010	01/08/2009 à 31/07/2012	Foi encaminhado para a Renovação em 01/08/12 e até o momento não foi deferido.
Utilidade Pública Municipal	1.109	-	Declarada em 23/08/1976
Utilidade Pública Estadual	2.748	04/2013	Declarada em 10/04/1981
Utilidade Pública Federal	91.108	30/04/2013	Declarada em 13/03/1985.

4 - Representação Legal (diretoria)

4.1 - Período de Mandato: 01/01/2014 à 31/12/2016

4.2 - Composição

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Albino de Souza Freitas Neto	Presidente	Rua Dr. Adail de Oliveira, 864 - Centro	16-3342-4742	9.604.968-6	979.423.408-72
Elias Ferreira	Vice-Presidente	Av. D. Pedro II, 819 - Centro	16-3342-2145	2.702.445-3	043.520.928-00
Valéria Miziara Pagni	1º Secretário	Rua Domingos Robert, 636 - Centro	16-3342-5025	5.592.772	746.464.358-53
Paulo César Zapata	2º Secretário	Rua Emilio Carlos, 295 - Jd Santa Tereza	16-3342-5931	18.819.139-2	173.627.728-66
Ariovaldo de Arruda Cano	1º Tesoureiro	Rua Ananias Rosa, 375 - Jd. Centenário	16-3342-5918	4.305.343	163.929.818-53



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7518
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Pacola
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Francisco Carlos Raineri de Camargo	2º Tesoureiro	Rua Rosalbino Tucci, 623 - Centro	16-3342-4282	7.918.984	088.111.398-05
Christian Richard Margadona	Diretor Patrimônio	Rua Capitão Felício Racy, 277 - Centro	16-3342-3515	26.568.790-1	254.538.488-71
Carlos Alberto Bezerra	Diretor Social	Rua Sebastião Sahão, 27 - Jd. Eldorado	16-3342-5800	11.208.424	026.369.368-66

5 - Conselho Fiscal

5.1 - Período de mandato: 01/01/2014 à 31/12/2016

5.2 - Composição

Nome	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
João Anselmo Montanari da Cunha	Rua Avenal Marques, 34 - Jd. Morumbi	16-3341-2271	32.926.375-4	219.170.728-99
Antonio Angeluci	Rua Treze de Maio, 1691 - Jd. Paulista	16-3342-5047	4.438.923-1	298.565.238-34
Waldemar Borges de Moraes Filho	Av. Carolina Gereto D'Alcqua, nº 530 - Centro	16-3341-6020	9.154.410	019.854.728-56
Marcelo Luiz Bonfim Pereira	Rua Carlos Camargo Abib, 96 - Jd. Petrópolis	3342-5009	26.568.707-X	183.215.948-59

6 - Coordenação Técnica

6.1 - Nome do coordenador: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

6.2 - Formação Profissional: Assistente Social

III - DETALHAMENTO DO PLANO

1 - JUSTIFICATIVA

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado ao seu filho com deficiência mental e auditiva em cidades vizinhas a Prof. Odila F. dos Santos (hoje patrona da Escola) reuniu-se com um grupo de pessoas de boa vontade da comunidade local no ano de 1975 com o objetivo de fundar a APAE de Ibitinga que iria beneficiar outras pessoas com deficiências também. A APAE de Ibitinga é uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros sem fins lucrativos.

Este Plano de Trabalho se propõe ao pagamento de recursos humanos e encargos, materiais de consumo e serviços de terceiros, despesas operacionais (custeio) - energia elétrica, telefone e combustível, conservação e manutenção das instalações (reparos). Tem como proposta o atendimento integral as pessoas com deficiências. Através dos atendimentos e serviços especializados como: Psicologia, Fonoaudiologia, Médico (Otorrinolaringologista, Homeopata, Psiquiatra e Pediatra), Odontologia (Especial) Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Enfermagem, Pedagogia, Educação Física e Arte que são oferecidos as pessoas com deficiências enfocando a problemática de cada usuário os objetivos vão sendo alcançados com resultados satisfatórios de saúde, reabilitação, integração social, etc...



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Pacola
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

A Entidade atende 210 pessoas com deficiência mental, intelectual, autismo e comprometimentos severos na faixa etária de 0 anos à indeterminada, na sua maioria, provenientes de famílias de baixa renda, muitos em situações de vulnerabilidade social. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga também está colaborando com a Entidade, cedendo um micro ônibus e um ônibus adaptado para o transporte dos alunos e cadeirantes.

As ações previstas e realizadas voltadas ao atendimento das pessoas com deficiências causaram um impacto significativo em suas vidas gerando mudanças e transformações em vários segmentos. Observamos melhoria na qualidade de vida, saúde, habitação, alimentação, vestuário, cuidados pessoais, etc. dos beneficiários e de suas famílias.

Esta parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga é muito importante para a Entidade, para as pessoas com deficiência e suas famílias.

2 - OBJETIVO GERAL

Atendimento integral as pessoas com deficiências em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.

Através das ações previstas e realizadas alcançar resultados satisfatórios de reabilitação e outros visando a mudança da problemática apresentada.

Oferecer oportunidade para o fortalecimento familiar, pessoal e social visando a inclusão, autonomia e independência.

3 - METAS

Propiciar atendimento de qualidade às 210 (duzentas e dez) pessoas com deficiências no período de 06 (seis) meses com o objetivo de atingir resultados quantitativos e qualitativos nos atendimentos oferecidos.

Pagamento de recursos humanos e encargos, materiais de consumo e serviços de terceiros, despesas operacionais (custeio) - energia elétrica, telefone e combustível, conservação e manutenção das instalações (reparos).

3.1 - Área de abrangência / Região a ser atendida

A área de abrangência atendida será a zona urbana e rural do município de Ibitinga, Estado de São Paulo.

3.2 - Público-alvo / População a ser atendida

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente (por sexo)			Carga horária diária/semanal/mensal	Total de beneficiados indiretamente	
		masculino	Feminino	Total		Pessoas	Famílias
Pessoas com deficiências	0 anos à indeterminado	112	98	210	Diária: 08hs Semanal: 40hs Mensal: 160hs	210	210
Total							



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (19) 3352-7510
e 3342-7558

Rua Itúlia da Costa Villela, nº 515
Jd. Pacola

CEP 14940-000 - Ibitinga - SP
Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. nº 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

3. 3 - Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados esperados/ Indicadores de resultados

Situações/problemas	Objetivos específicos	Ações/atividades propostas	Prazo de realização	Resultados esperados		Indicador de resultados
				Qualitativos	Quantitativos	
1) Saúde: 1.1) Distúrbios de aprendizagem e patologias associadas (comportamentais) e outros.	Melhoria do indivíduo como um todo e focando nos distúrbios de aprendizagem.	Consultas médicas semanais (homeopatia). Orientações à família. Realização de exames laboratoriais e de imagem.	06 meses	Melhoria na qualidade de vida e nos distúrbios de aprendizagem	60	
1.2) Distúrbios Psiquiátricos	Diagnóstico e controle dos distúrbios psiquiátricos	Consultas médicas psiquiátricas mensais. Orientações à família. Fornecimento de Medicamentos.	06 meses	Melhoria e controle dos quadros psiquiátricos.	60	
1.3) Nutrição: Obesidade Alimentação	Melhorar a qualidade de vida visando a prevenção e o tratamento da obesidade Através de uma alimentação adequada obter qualidade de vida e saúde.	Grupo de Prevenção da Obesidade Grupo de Orientação Nutricional	06 meses 06 meses	Saúde e qualidade de vida Saúde e qualidade de vida	40 45	
1.4) Saúde Bucal	Melhorar a saúde bucal dos alunos visando a prevenção de doenças.	Tratamento odontológico oferecido na Escola (semanal). Tratamento odontológico especializado oferecido pelo CAOÉ.	06 meses 06 meses	Obter saúde e qualidade de vida com os cuidados da saúde bucal	200 200	
Distúrbios da fala e linguagem	Através do atendimento fonoaudiológico direcionado ao aluno promove resultados satisfatórios de reabilitação oral e escrita.	Terapias fonoaudiológicas diárias. Orientações para o professor em sala de aula. Observações dos alunos em sala de aulas. Exercícios em salas de aulas e orientações à família.	06 meses	Obter resultados satisfatórios de aprendizado e nos distúrbios da fala e linguagem	40	
Reabilitação (Fisioterapia)	Através da fisioterapia oferecer as pessoas com deficiências resultados satisfatórios de reabilitação física.	Orientação a postura dos alunos. Sessões Fisioterápicas diárias. Orientações para com o professor em sala de aula. Orientações à família.	06 meses	Por intermédio da fisioterapia alcançar resultados positivos nos casos atendidos.	40	
Distúrbios de conduta e aprendizagem (Psicologia)	Proporcionar ao aluno comportamento adequados p/um melhor convívio social familiar e escolar.	Terapias psicológicas individuais. Orientações para o professor em sala de aula. Orientações à família.	06 meses	Desenvolvimento de comportamento adequados e alcance de resultados positivos na área da aprendizagem escolar.	30	



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, n° 515
Jd. Pacola

CEP 14940-000 - Ibitinga - SP
Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n° 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n° 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Pags 132/134

Distúrbios de aprendizagem (Pedagogia)	Oferecer condições para um bom desempenho da escolaridade. Integração da pessoa com deficiência na escola e sociedade. Proporcionar oportunidades de vivência na sala de aula, Escola e sociedade.	Atendimento individualizado ao aluno nas suas dificuldades pedagógicas. Orientações ao professor. Acompanhamento do aluno em sala de aula. Orientações e atendimentos à família.	06 meses	Obter resultados satisfatórios no aprendizado escolar.	30	
S.S. Grupo Família Expressões da questão social e suas influencias no contexto familiar	Favorecer a integração entre Escola - Família - Comunidade. Contribuir com as famílias dos usuários nas mais diversas formas de necessidade. Preservar, garantir efetivar direitos que são pertinentes as pessoas com deficiência.	Atendimento individualizado às famílias Reuniões Visitas Domiciliares	06 meses	Através do apoio e trabalho desenvolvido junto as famílias que as mesmas consigam obter melhores condições de vida, trabalho, saúde, etc., junto aos seus membros.	160	



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Pacola
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

4 - RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1 - Humanos existentes – vínculo com a entidade

Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal (RS) Estimado		Custo semestral (RS) Estimado	
				Salários	Encargos	Salários	Encargos
Auxiliar de Escritório	01	44	CLT	1.189,13	107,02	7.134,78	642,12
Secretário	01	44	CLT	3.306,30	297,56	19.837,80	1.785,36
Mensageiro Telemark.	02	44	CLT	2.015,09	181,35	12.090,54	1.088,10
Monitora	04	40	CLT	5.441,90	489,77	32.651,40	2.938,62
Fonoaudióloga	01	40	CLT	3.389,52	305,05	20.337,12	1.830,30
Assistente Social	01	40	CLT	3.389,52	305,05	20.337,12	1.830,30
Motorista	02	40	CLT	3.907,99	351,71	23.447,94	2.110,26
Operadora Telemark.	02	30	CLT	2.015,09	181,35	10.075,45	906,75
Servente	02	44	CLT	2.015,09	181,35	12.090,54	1.088,10
Psicóloga	01	40	CLT	3.358,31	302,24	20.149,86	1.813,44
Cozinheira	02	44	CLT	2.015,09	181,35	12.090,54	1.088,10
Professora	03	40	CLT	7.935,32	714,17	39.676,60	3.570,85
Fisioterapeuta	01	40	CLT	3.202,88	288,25	19.217,28	1.729,50
Monitor Ônibus Escolar	01	40	CLT	1.805,48	162,49	10.832,88	974,94
Técnico de Enfermagem	01	40	CLT	1.648,00	148,32	9.888,00	889,32
Serviços Gerais (manutenção)	01	44	CLT	1.007,54	90,67	6.045,24	544,02
Total	26			47.642,25	4.287,70	275.903,09	24.830,08

4.2 – Humanos existentes – vínculo com o outros serviços e por eles pagos

Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal (RS) Estimado		Custo semestral (RS) Estimado	
				Salários	Encargos	Salários	Encargos
Professores	10	40	CLT	30.863,01	2.777,67	185.178,06	16.666,02
Terapeuta Ocupacional	01	20	CLT	1.509,60	135,86	9.057,60	815,16
Total	11			32.372,61	2.913,53	194.235,66	17.481,18

4.3 – Humanos existentes – Voluntários / Estagiários

Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária semanal	Custo mensal (RS) Estimado	Custo semestral (RS) Estimado
Médico Voluntário	01	20	820,00	5.330,00
Dentista Voluntária	01	20	820,00	5.330,00
Total	02		1.640,00	10.660,00



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7518
e 3342-7558

Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 8.803
(Qd. 7 - Jd. Bela Vista)
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

4.5 - Materiais (Consumo)

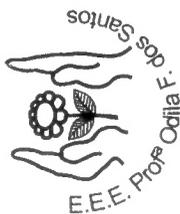
Tipo	Previsão de Custo mensal (RS)	Custo Semestral (RS)
Alimentação		
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, capacitação)		
Transporte dos usuários		
Higiene / limpeza	500,00	3.000,00
Material de escritório		
Alimentação		
Outros		
Total (RS)	500,00	3.000,00

4.6 - Operacionais

Tipo	Previsão de Custo mensal (RS)	Custo Semestral (RS)
Despesas administrativas (Impostos, taxas, seguros, outras) - CUSTEIO		
Água, energia elétrica, telefone, combustível - CUSTEIO	1.000,00	6.000,00
Aluguel das instalações- CUSTEIO		
Conservação / Manutenção das instalações (reparos) -CUSTEIO	3.577,05	21.462,33
Outros (Manutenção de Veículos)	700,00	4.200,00
Total (RS)	5.277,05	31.662,33

5 - CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO (soma dos itens 4.1,4. 2,4. 3,4.4.4.5, 4.6)

Natureza da despesa	Previsão de custo mensal (RS)	Custo Semestral (RS)
Salários do pessoal - (Recursos Humanos)	47.642,25	275.903,09
Encargos sociais	4.287,70	24.830,08
Capacitação da equipe/consultorias/assessorias		
Material de consumo	500,00	3.000,00
Despesas operacionais - Custeio	5.277,05	31.662,33
Total (RS)	57.707,00	335.395,50



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/fax (10) 3352-7510
e 3342-7559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Pacola

CEP 14940-000 - Ibitinga - SP
Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102. Págs 132/134

6 - APOIO E PARCERIAS

Nome da fonte de apoio	Tipo do apoio / Finalidade	Periodicidade	Valor semestral (R\$)	
			Em espécie	Economicamente mensurável
Pessoas Jurídicas/Empresas	Parceria - Projeto Empresa Parceira	Mensal	2.400,00	
Eventos	Ação Entre Amigos	Trimestral	40.500,00	
Pessoas Físicas	Comunidade em Geral	Mensal	152.802,00	
Governo Estado de São Paulo	Nota Fiscal Paulista	Semestral	36.804,00	
Elma Materiais de Construção	Aluguel do Terreno	Mensal	13.200,00	
Sociedade Hípica de Ibitinga	Concessão das dependências da Hípica para a realização das sessões de Equoterapia	Semanal		500,00
Total			245.706,00	500,00



APE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7518
e 3342-2558

Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 8.803
(Qd. 7 - Jd. Bela Vista)
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

7 - RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS -

Natureza do recurso	Valor (R\$)	
	Mensal	Total Semestral
Telemarketing	25.467,00	152.802,00
Projeto Empresa Parceira	400,00	2.400,00
Eventos	6.750,00	40.500,00
Nota Fiscal Paulista	6.134,00	36.804,00
Aluguel de Imóvel	2.200,00	13.200,00
Total	40.951,00	245.706,00

8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Fonte do recurso	Finalidade/Programa/ Projeto	Valor R\$	
		Mensal	Semestral
MEC/ FNDE	Programa Dinheiro Direto na Escola	1.043,33	6.260,00
FMAS- repasse do Governo Federal	Custeio de Materiais de Consumo	2.250,00	13.500,00
SEDS / FMAS - municipal	Pagamento de funcionários e encargos	2.552,00	15.312,00
FME- Repasse do Governo Estadual / Sec. Educação	Atendimento educacional aos alunos com necessidades especiais.	43.750,00	262.500,00
FME - Subvenção Municipal	Pagamentos de funcionários, encargos, consumo e operacional	55.899,25	335.395,50
FME - Subvenção Municipal/Aditamento	Pagamentos de funcionários, encargos, consumo, reparos, custeio e operacional		
Convênio com outras Secretarias Municipais			
Parcerias com empresas /outros	Projeto Empresa Parceira	400,00	2.400,00
Doações diversas	Telemarketing/NF Paulista	31.601,00	189.606,00
Próprios da entidade	Eventos	6.750,00	40.500,00
A captar	Aluguel	2.200,00	13.200,00
Total		146.445,58	878.673,50

Handwritten initials: JH and AJ



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2558

Av. Eng. Ivanil Francischini, n.º 8.803
(Qd. 7 - Jd. Bela Vista)
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I	55.899,25	55.899,25	55.899,25	55.899,25	55.899,25	55.899,25
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
I						

10 - MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O monitoramento do Plano de Trabalho será realizado através de observações sistemáticas, reuniões periódicas com a Equipe Técnica e familiares e elaboração de relatórios.

A avaliação do Plano de Trabalho será realizada mediante a elaboração de documentações, relatórios, reuniões e etc.

APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO: 01/01/2015 à 30/06/2015

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS (R\$)							TOTAL	
	Governos Federal		Governos Estadual	Governos Municipal			Próprios da entidade		Outras fontes (especificar)
	MDS	MEC		Outra Secretaria	Subvenção municipal	FMDCA			
Pagamento de pessoal			228.800,00	15.312,00	275.903,09		41.290,00	561.305,09	
Encargos sociais			20.575,00		24.830,08		3.710,00	49.115,08	
Treinamentos para a equipe							10.000,00	10.000,00	
Material de consumo para atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo, outros)	4.500,00	3.130,00						7.630,00	
Transporte de usuários							5.000,00	5.000,00	
Alimentação							5.000,00	21.000,00	
Água, luz, telefone, combustível			10.000,00		6.000,00		5.000,00	18.831,00	
Material de consumo (escritório, limpeza, higiene...)	9.000,00		3.125,00		3.000,00		3.706,00	35.000,00	
Despesas administrativas (xerox, seguros, impostos, escritório de contabilidade)							35.000,00	35.000,00	
Conservação do patrimônio (instalações, equipamentos)					21.462,33		50.000,00	71.462,33	
Aquisição de novos equipamentos		3.130,00					15.000,00	18.130,00	
Reformas no prédio / ampliação da construção)							70.000,00	70.000,00	
Outros (Manutenção Veículos)					4.200,00		7.000,00	11.200,00	
Total	13.500,00	6.260,00	262.500,00	15.312,00	335.395,50		245.706,00	878.673,50	



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2559

Av. Eng.º Ivanil Francischini, nº 8.803
(Od. 7 - Jd. Bela Vista)
CEP 14940-000 - Itatinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Pacola
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2.015

- 01 - Construção da Piscina para Hidroterapia;
- 02 - Reforma do parque infantil.

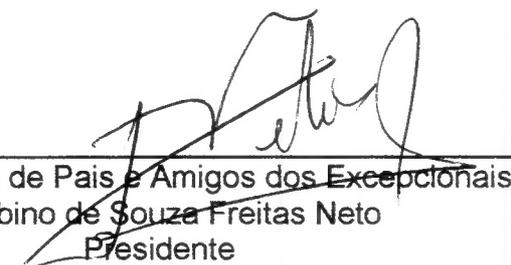
Destacar:

- ❖ Objetivos: Construção da Piscina para Hidroterapia para oferecer mais uma alternativa de reabilitação as pessoas com deficiências.
- ❖ O parque infantil existente necessita da troca de brinquedos para oferecer maior segurança e diversão aos seus usuários.
- ❖ A Entidade irá se organizar no sentido de buscar parcerias para alcançar os dois objetivos propostos.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio. Pede deferimento.

Ibitinga, 15 de Dezembro de 2014
Local e Data


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Albino de Souza Freitas Neto
Presidente



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Pacola
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

12 - ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE Assistência Social

Em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 30/01/2015, foi aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho para o ano de 2015 da Assistência Social - execução 2015 da J.P. (A.E.), no valor de R\$ 335.395,50.

30/01/2015
Local e Data

Edleus Lopes da Godoy
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13 - PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - foi aprovado em reunião extraordinária pelo CMAS e em encaminhamento para as providências cabíveis.

30/01/2015
Local e Data

W. Soares
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

14 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado:

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal